



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 236/2021

Atribui função a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de Assistente Administrativo, previsto na Lei Complementar n.º 27/2019, são compatíveis com a atribuição de atendimento no PROCON;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor Sr. **VANDRIGO AGLIBERTO WUST**, a atribuição de atendente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 24 de maio de 2021.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado
24 / 05 / 2021